



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: **082/16**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2016**

7º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA TRANSPORTES SANGIORATO LTDA - ME

**CONTRATO Nº 032/2016**

Pelo presente instrumento, vinculado ao Edital de **PREGÃO Nº 064/2016**, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO de VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG nº 15.690.034-8 e CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo e, de outro lado, a empresa **TRANSPORTES SANGIORATO LTDA - ME**, pessoa de direito privado, com sede na rua Santa Lucia, nº 233, Vila Santa Terezinha, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.251.943/0001-00, neste ato representada por **ALEX SANDRO SANGIORATO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.220.699-1, inscrito no CPF sob nº 265.772.028-50, residente e domiciliado à Rua Onze de novembro, nº 392, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

1.1 – Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Segurança e Trânsito - DESETRAN, e em conformidade com o artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93, fica o presente instrumento contratual prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, contados a partir de 29 de dezembro de 2021.

1.2 – Segundo acordo entre as partes isenta-se a aplicação do índice de correção de reajuste previsto contratualmente, mantendo-se o valor atual do quilômetro rodado no importe de R\$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos).

1.3 - Em decorrência da prorrogação deste instrumento contratual estima-se o valor total do presente termo em **R\$ 67.530,24** (Sessenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

1.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- **000491-02-02.22-04.122.0032-2.112-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 (0110) - TRANSPORTE COLETIVO.**

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 - 3641-9035 / e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

ocp

A

gbruca



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 082/16

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.**

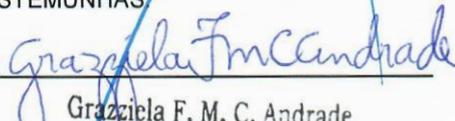
E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, aos 28 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Amarildo Duzi Moraes**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Alex Sandro Sangiorato**  
Transportes Sangiorato Ltda ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)   
\_\_\_\_\_  
Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul

2)   
\_\_\_\_\_  
CARINA MEGADRINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: **082/16**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2016**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Transportes Sangiorato Ltda - ME

CONTRATO Nº: 032/2016

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, com base no artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93, referente à contratação de empresa para locação de veículos, com fornecimento de mão de obra, para prestação de serviços de transporte coletivo urbano

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 28 de dezembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Alex Sandro Sangiorato

Cargo: Representante Legal/Empresário

CPF: 265.772.028-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 - 3641-9035 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255.579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. Adm. nº: **082/16**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2016**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Transportes Sangiorato Ltda - ME

CNPJ Nº: 05.251.943/0001-00

CONTRATO Nº: 032/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir de 29/12/2021

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, com base no artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93, referente à contratação de empresa para locação de veículos, com fornecimento de mão de obra, para prestação de serviços de transporte coletivo urbano

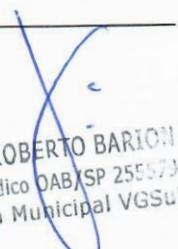
VALOR (R\$): **R\$ 67.530,24** (Sessenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 28 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 - 3641-9035 / e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

  
MARCOS ROBERTO BARIONI  
Diretor Jurídico OAB/SP 255573  
Prefeitura Municipal VGSul